



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº.011/GV/EOJ/2019

Nova Mamoré, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
MD – Prefeito do Município
NOVA MAMORÉ - RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de providenciar equipamentos e remédios prioritários para o Hospital Antônio Luiz de Macedo, conforme discriminados na lista em anexo.

Vale ressaltar que o direito público subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica indisponível assegurada às pessoas pela Constituição da República, artigo 196. Traduz-se em bem jurídico legitimamente tutelado, devendo o Poder Público, a quem incumbe formular e implementar políticas sociais e econômicas idôneas, velar de maneira responsável para garantir, aos cidadãos, o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar.

Destaca-se ainda, que tais medicamentos prioritários já estão em falta no hospital, sendo assim, a solicitação supracitada é em caráter de urgência.

Na certeza de ser atendido com o pedido em epígrafe, reitero votos de estima, consideração e apreço

EDIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS
Vereador do PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 19/02/2019

Assinatura